



**PORTARIA N. 87/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023**

“Concede gratificação a Servidor que Especifica”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido a servidora ROSANA FERRARI KIKUTI, Assistente Administrativo, matrícula N. 444 a gratificação prevista no §1º, art. 50 da Lei Complementar Municipal n. 52 de 23 de dezembro de 2011, o percentual de 30% (trinta por cento), sobre o valor do vencimento para que a mesma responda pelos serviços da Casa da Cidadania e prestar serviço relacionados ao INCRA.

Art. 2º - Fica revogada, a partir da entrada em vigor desta portaria, a Portaria Municipal N. 57 de 02 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência limitada até 31 de dezembro de 2024.

Lacerdópolis/SC, 02 de junho de 2023.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.

Olides Rita Dall’Orsoletta Vetorazi  
Secretária de Administração